

# Compensação de Biodiversidade ao Abrigo da Lei de Gestão de Recursos (Nova Zelândia)

PES & Nature-Based Solutions · Good practice · Nova Zelândia

Pontuação de qualidade: 27/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

## Sumário

Desde 2014, a orientação nacional da Nova Zelândia sobre compensação de biodiversidade permite que promotores compensem a perda inevitável de habitat através de licenças, visando a 'perda líquida nula' — mas um estudo independente de 81 licenças encontrou 35% das condições de compensação por cumprir.

## Dimensões-chave

| Dimensão                                                | Pontuação |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| Carbon — sequestration / storage, evidenced             | 0/3       |
| Biodiversity — conservation / improvement, evidenced    | 1/3       |
| Water & soil — retention, infiltration, erosion control | 1/3       |
| Fire resilience — risk reduction, evidenced             | 0/3       |
| Governance, certification & transferability             | 2/3       |

Avaliado por C-NAPSE

## Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-07-04

New Zealand Department of Conservation & Ministry for the Environment — RMA biodiversity offsetting guidance — acedido a 2026-07-04

NZ Department of Conservation: Biodiversity offsetting — acedido a 2026-07-04

Taylor & Francis: Ecological compensation — an evaluation of regulatory compliance in New Zealand — acedido a 2026-07-04

LGNZ: Biodiversity offsetting under the Resource Management Act — summary document — acedido a 2026-07-04

Citar — Evidoria. *Compensação de Biodiversidade ao Abrigo da Lei de Gestão de Recursos (Nova Zelândia)*. ID persistente: 1783fdd1-0876-4c3a-9b48-dcdac8e78ef5.